

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 6.617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza pagamento, concede férias a servidores municipais e revoga a Portaria nº 6.607, de 24/11/2023.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clovis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento, em espécie, de 30 dias de férias ao servidor PAULO SERGIO DAL ALBA, CPF nº 350.625.332-87, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento, em espécie, de 30 dias de férias ao servidor RENATO GONCALVES DE QUEVEDO, CPF nº 034.216.999-84, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, referente ao período aquisitivo de 11/10/2021 a 10/10/2022.

Art. 3º Autorizar o pagamento, em espécie, de 30 dias de férias ao servidor ANGELO COLLA, CPF nº 700.292.459-15, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023.

Art. 4º Autorizar o pagamento, em espécie, de 20 dias de férias à servidora NEIDE FARIAS VICENTINI, CPF nº 981.111.911-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e concede 10 dias de gozo de férias de 21/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 24/11/2021 a 23/11/2022.

Art. 5º Autorizar o pagamento, em espécie, de 10 dias de férias à servidora ELAINE DE SOUZA LEITE, CPF nº 032.054.829-56, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira plantonista e concede 20 dias de gozo de férias de 12/12/2023 a 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 6.607, de 24/11/2023.

Art. 7º Registre-se e publique-se, em 05 de dezembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito Municipal

Cod423109